



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 21 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere ao esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 05 de março de 2018 no município de **Caiapônia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Caiapônia**, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades do SES;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Vinicius Santos Silva	Operador de ETE	SANEAGO
Edmilson Nascimento	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Jataí**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela nº 1300 - centro
Cidade/Estado	Jataí
DDD/Telefone/Fax	(64) 36312123
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²
		Caiaipônia
Corpo Receptor		Rio Bonito
Eficiência (%)		83
Vazão (l/s)		15 a 20
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	02
	Facultativa	02
	Aerada Facultativa	-
	Aerada de Mistura Completa	-
	Maturação	02
	Sedimentação	-
Decantadores		-
Disposição das lagoas		Em série e paralelas
Aeradores		-
Reatores		-
EEE ³		02

1. Sistema de Esgotamento Sanitário
2. Estação de Tratamento de Esgoto
3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE I/Buriti	01	01	ETE
EEE II/Buqueirão	02	02	ETE

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1 NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁴	D5	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEE II/Buqueirão	Piso da área da EEE danificado e com edificações com pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das instalações.	180	Fotos - 01 a 04

4. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

5. Número da Determinação.

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura desgastada das edificações da EEE II/Buqueirão.



Foto 2 - Buracos na área da EEE II/Boqueirão



Foto 3 - Área da EEE II/Boqueirão danificada

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/10/2018, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2513770** e o código CRC **7098CF79**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029003465



SEI 2513770

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 29 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 15/10/2018 11:01:36.